

1.4. Da instrução processual para solicitação de empenhos para despesas com Bolsas e Auxílios Estudantis



➤ Da Documentação

A emissão do empenho para **bolsas e auxílios estudantis** será realizada mediante autuação de processo administrativo que deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I. Memorando Eletrônico com a solicitação de empenho;
- II. Formulário de Qualificação da Demanda.

➤ Do Fluxo Descritivo para emissão de empenhos para despesas com Bolsas e Auxílios Estudantis

Este documento descreve as etapas do processo de emissão de empenho para despesas com bolsas e auxílios estudantis. Define as unidades administrativas envolvidas, bem como os documentos necessários à correta instrução processual.

Tabela 1 - Fluxo Descritivo do Processo de Emissão de Empenho para Despesas com Bolsas e Auxílios Estudantis

Etapa	Unidade Administrativa	Atos Administrativos e Documentos
1	ÁREA REQUISITANTE (Unidade Demandante)	<ul style="list-style-type: none">• Instruir processo administrativo no SIPAC, anexando documentação constante no item 1.4;• Encaminhar o processo ao Ordenador de Despesas (PRAD) para análise e manifestação quanto à autorização de empenho.
2	PRAD (Ordenador de Despesas)	<ul style="list-style-type: none">• Analisar instrução processual;• Solicitar detalhamento orçamentário à PROPLAN;• Deliberar sobre a emissão ou não do empenho. Caso aprove, encaminhar o processo para GEXCONT.
3	PROPLAN	<ul style="list-style-type: none">• Detalhar Crédito Orçamentário.
4	GEXCONT/DCF	<ul style="list-style-type: none">• Emitir a Nota de Empenho.

➤ Siglas e Definições:

ÁREA REQUISITANTE (UNIDADE DEMANDANTE): Unidade da UFPI que tenha demandado a emissão de empenho de despesa e/ou seja responsável pelo acompanhamento da execução do objeto.

PROPLAN: Pró-Reitoria de Planejamento.

PRAD: Pró-Reitoria de Administração.

GEXCONT: Gerência de Execução Contábil.

DCF: Diretoria de Contabilidade e Finanças.

ORDENADOR DE DESPESA: toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem na emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos.

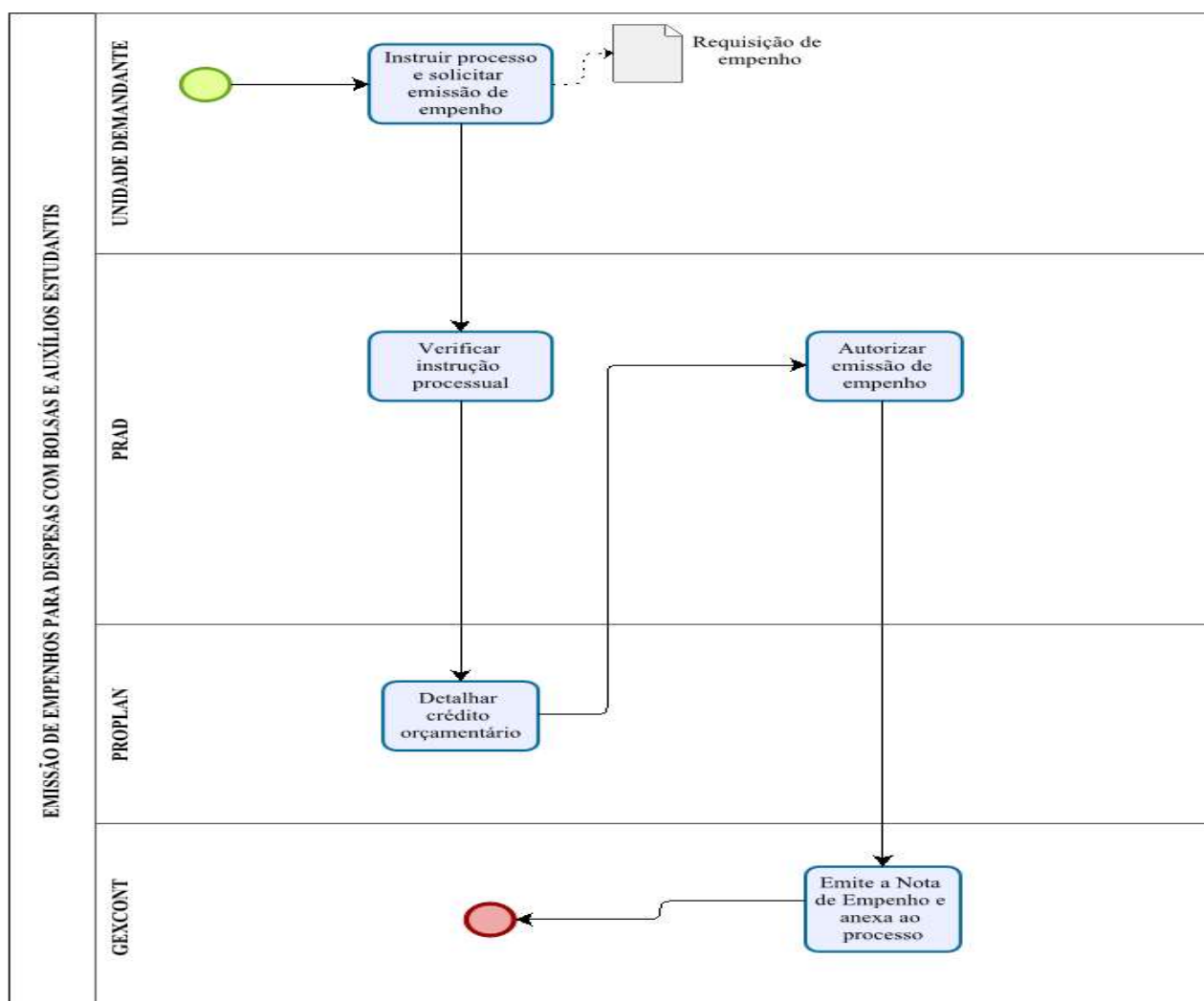
SIPAC: Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos.

EMPENHO: É o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição (art. 58, da Lei nº4.320/1964).

➤ Formulários

Formulário de Qualificação da Demanda - Auxílio Financeiro.

➤ Fluxograma



Powered by
bizziagr
Modeler

